

PORTARIA COREN-PE Nº 0853/2022

Revoga a Portaria Coren-PE nº 770/2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 713/2022;

Considerando o Despacho nº 3200/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Revogar a Portaria Coren-PE nº 0770/2022, que designa o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir funcionária à subseção Garanhuns, considerando já estar designado em outra portaria;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária